



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POMERODE
VARA ÚNICA

PORTARIA Nº005/2010

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET,
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE
POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso
de suas atribuições...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que no dia 08 de abril do corrente será realizada Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode, Senhor Christian Beurlen;

CONSIDERANDO a Circular 11/2010/GP do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo no dia 08 de abril no Ofício de Registro de Imóveis, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão dos referidos acervos ao seu novo titular.

Cumpra-se o disposto no § 2 do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta na página do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pomerode, em 31 de março de 2010.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza de Direito